



**1º TERMO ADITIVO PARA PRORROGA O DE PRAZO DE VIG NCIA
CONTRATO ADMINISTRATIVO N  2023.01.03.004-SEMAD-PMM**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N  2023.01.03.004-
SEMAD-PMM, ORIGIN RIO DA DISPENSA DE
LICITA O N  2022.12.20.001-SEMAD-DL, QUE
ENTRE S  CELEBRAM DE UM LADO, O MUNIC PIO
DE MARITUBA ATRAV S DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ADMINISTRA O E DE OUTRO
LADO OSMARINA RAIMUNDA BAENA DA CUNHA,
COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.**

O **MUNIC PIO DE MARITUBA/PA**, CNPJ n  01.611.666/0001-49, sediada   rodovia BR-316, km-13, s/n , Centro, Marituba/PA, CEP 67200-000, atrav s da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRA O**, CNPJ: 01.611.666/0001-49, representada pela Secret ria **B RBARA BESSA MARQUES**, Decreto n  824/2024-PMM/GAB, doravante denominado **LOCAT RIO**, e do outro lado a Senhora **OSMARINA RAIMUNDA BAENA DA CUNHA**, brasileira, CPF n  064.***.***-34, residente e domiciliada na Rua Antonio Bezerra Falc o, n  1599, bairro SUCAM, CEP 67200-000, ora denominada **LOCADORA**, tem justo e acordado o presente Contrato, mediante as seguintes cl usulas:

CL USULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo n  2023.01.03.004-SEMAD-PMM, cujo objeto contratual versa sobre a Contrata o de Pessoa F sica para a loca o de im vel para fins n o residenciais localizado na Rua da Passarela, n  244, bairro: Decouville, CEP 67.200-000, Marituba/PA, destinado ao funcionamento da Ouvidoria Geral do Munic pio, vinculado   Secretaria Municipal de Administra o do Munic pio de Marituba/PA.

CL USULA SEGUNDA – DA FINALIDADE E FUNDAMENTA O

2.1. Alterar a Cl usula Sexta visando **PRORROGAR o prazo de vig ncia do Contrato por mais 12 (doze) meses**, sendo de 01.01.2025   31.12.2025, tendo em vista a necessidade das rotinas t cnicas e administrativas da Secretaria Municipal de Administra o.

2.2. Ratificar a Cl usula Quarta mantendo o valor mensal de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), totalizando o valor global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).



CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente ao presente Termo Aditivo será devidamente empenhada conforme artigo 60, §3º c/c artigo 61, da Lei 4.320/64, bem como ao disposto na Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e pago pela Contratante à Contratada, conforme previsão de dotação orçamentária e disponibilidade de recurso em função das seguintes demandas:

EXERCÍCIO ORÇAMENTÁRIO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentária16 01. Secretaria Municipal de Administração

Func.programática04 122 0011 2.014 Manutenção das Atividades da
Secretaria Municipal de Administração

Categoria econômica...3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física

Fonte de recurso.....15000000 -Recursos não vinculados de Impostos

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato Original celebrado em 03 de janeiro de 2023.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO, PUBLICAÇÃO E FORMALIDADES

5.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Marituba/PA, como único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Termo Aditivo, caso não sejam dirimidas amigavelmente, com renúncia de qualquer outro mais privilegiado.

5.2. A publicação resumida do presente Termo Aditivo na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para a sua eficácia, será providenciada pela Contratante, nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, facultado sua publicação em outros meios de comunicação.

5.3. O presente termo aditivo está fundamentado conforme os termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, podendo ocorrer novas prorrogações.

5.4. E assim por estarem de acordo, é lavrado o presente termo em 3 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Marituba/PA, 30 de dezembro de 2024.

BÁRBARA BESSA MARQUES
Secretário Municipal De Administração
LOCATÁRIA

Osmarina Raimunda Baena da Cunha
OSMARINA RAIMUNDA BAENA DA CUNHA
CPF nº 064.***.***-34
LOCADORA